



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 24 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso IV do art. 24, combinado com o inciso IV do art. 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento desta Universidade; a Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Resolução nº 36, de 3 de julho de 2024, ambas do Consepe da Ufersa; a Resolução nº 35, de 10 de junho de 2024, deste Conselho; o Ofício nº 148, de 18 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 24 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar alteração da Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, do Consepe da Ufersa, referente aos Calendários Acadêmicos da graduação dos semestres 2024.4 (suplementar), 2025.1 e 2025.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS